



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) - para Registro de Preço

EDITAL: 0037/2024 **PROCESSO:** 037

PNCP [88594999000195-1-000595/2024](#)

Em 14/05/2024, às 14:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI - PM DE GARIBALDI, sito à null, 254 - GARIBALDI - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 2/2024, publicado em 02/01/2024, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe.

Ato normativo: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Critério de julgamento: Menor preço

Modo de disputa: Aberto

Tipo de Objeto: Bens

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÓ DE BRITA, BRITA Nº01, Nº02, E Nº04, PEDRISCO, MACADAME E BRITA GRADUADA

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico

Eventos

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Homologação do edital	17/05/2024 07:39:57	SERGIO CHESINI	
Novo documento anexo publicado	10/05/2024 09:00:14	JESSICA PIMENTEL DA SILVA	Arquivo: TERMO DE RETOMADA
Novo documento anexo publicado	10/05/2024 08:59:55	JESSICA PIMENTEL DA SILVA	Arquivo: TERMO DE SUSPENSÃO
Reinício após suspensão	10/05/2024 08:58:59	JESSICA PIMENTEL DA SILVA	Reinício após suspensão. Motivo: Em decorrência das falhas operacionais do sistema o pregão precisou ser suspenso e agora, com a correção de referidas falhas, foi retomada.
Reagendamento de lotes	10/05/2024 08:58:59	JESSICA PIMENTEL DA SILVA	Lotes foram reagendados. Motivo: Em decorrência das falhas operacionais do sistema o pregão precisou ser suspenso e agora, com a correção de referidas falhas, foi retomada.
Suspensão do edital	08/05/2024 13:10:57	LESSANDRA M. MATTUELLA	Considerando o Decreto nº 57.600/2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024; Considerando as falhas operacionais ocorridas no sistema de realização de licitações (Pregão Online Banrisul), em virtude das condições climáticas, as quais inviabilizam o acesso de todas as partes ao sistema; O Município de Garibaldi torna público que os processos licitatórios agendados para o dia 08 de maio de 2024 ESTÃO SUSPENSOS POR TEMPO INDETERMINADO. Lamentamos os transtornos causados por esta situação, porém, é necessário garantir a integridade e lisura dos procedimentos licitatórios. A abertura dos processos será comunicada oportunamente assim que as questões técnicas forem resolvidas e as operações normalizadas.
Alteração do uso de Cadastro Reserva	07/05/2024 10:06:12	LESSANDRA M. MATTUELLA	Cadastro Reserva para este edital foi desativado.
Retorno do edital para composição	24/04/2024 08:42:48	JESSICA PIMENTEL DA SILVA	Alteração em licitação já publicada. Motivo: AJUSTE DE ITENS
Alteração da descrição do objeto do edital	24/04/2024 08:41:19	JESSICA PIMENTEL DA SILVA	Objeto alterado. DE: BENS PARA: AQUISIÇÃO DE PÓ DE BRITA, BRITA Nº01, Nº02, E Nº04, PEDRISCO, MACADAME E BRITA GRADUADA.

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

LOTE: 1 - Lote 001 - BENS

Situação

Adjudicado

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **17/05/2024** a autoridade competente, **SERGIO CHESINI**, homologou o **lote 1** da licitação referente ao Processo **037**, Edital **0037/2024**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA**, CNPJ/CPF **20.845.423/0001-10**, por **R\$ 2.581.834,80** (valor Total do lote) em **17/05/2024 07:38** por **SERGIO CHESINI**.

Fornecedor Vencedor	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	R\$ 2.581.834,80	14/05/2024 14:51:03	14/05/2024 14:51	14/05/2024 15:30

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1783406	PÓ DE BRITA	5.060 tn	65,58
2	1783404	Brita nº 1 e 2	14.000 tn	75,00
3	1783405	PEDRISCO	16.000 tn	75,00

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP	Fim do recebimento de propostas: 14/05/2024 13:30
Início do recebimento de propostas: 25/04/2024 08:30	Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais
Tempo de disputa: 10 minuto(s)	Decremento mínimo dos lances: 100,00 (valor absoluto)
Ordem dos lances: Decrescente	

Itens do lote

Item: 1
Descrição: 1783406 - PÓ DE BRITA
Descrição complementar: PÓ DE BRITA
Quantidade: 5.060 Unidade de fornecimento: TONELADA

Item: 2
Descrição: 1783404 - Brita nº 1 e 2
Descrição complementar: Brita nº 1 e 2
Quantidade: 14.000 Unidade de fornecimento: TONELADA

Item: 3
Descrição: 1783405 - PEDRISCO
Descrição complementar: PEDRISCO
Quantidade: 16.000 Unidade de fornecimento: TONELADA

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	20.845.423/0001-10	2.581.936,00	13/05/2024 17:16:49	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: PÓ DE BRITA					
Marca: PROPRIA Modelo: 03					
Item 2: Brita nº 1 e 2					
Marca: PROPRIA Modelo: 01					
Item 3: PEDRISCO					
Marca: PROPRIA Modelo: Não informado					

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Total (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance	Fase / Etapa
2.581.834,80	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:51:03.694	14/05/2024 14:51:03	14/05/2024 15:30:13	AJUSTE DE VALOR / CLASSIFICADO	Disputa aberta
2.581.836,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:03:05.384	14/05/2024 14:18:16		CLASSIFICADO	Disputa aberta
2.581.936,00 *	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	13/05/2024 17:16:49.205			CLASSIFICADO	Disputa aberta

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	20.845.423/0001-10	2.581.834,80

Julgamento de Proposta

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
14/05/2024 14:18:21	14/05/2024 15:07:56	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
14/05/2024 15:30	Aceita

Habilitação

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
14/05/2024 15:50	14/05/2024 16:13	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
14/05/2024 16:13	LESSANDRA M. MATTUELLA	Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 14/05/2024 15:30 **Fechamento:** 14/05/2024 15:40 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 14/05/2024 16:13 **Fechamento:** 14/05/2024 16:24 *final, abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Total, R\$)	Valor Ofertado (Total, R\$)	ME/EPP
Negociação	14/05/2024 14:11:57	14/05/2024 14:18:07	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	2.581.836,00	Não ofertou	Sim
Ajuste de valor	14/05/2024 14:51:03	14/05/2024 14:51:03	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	2.581.836,00	2.581.834,80	Sim

Eventos de Suspensão e Reativação

Data da Suspensão	Responsável pela Suspensão	Data da Reativação	Responsável pela Reativação	Data para novo início	Tipo de suspensão	Fase	Motivo
08/05/2024 13:10	LESSANDRA M. MATTUELLA	10/05/2024 08:58	JESSICA PIMENTEL DA SILVA	14/05/2024 14:00	Suspensão de ofício	Agendado	Considerando o Decreto nº 57.600/2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024; Considerando as falhas operacionais ocorridas no sistema de realização de licitações (Pregão Online Banrisul), em virtude das condições climáticas, as quais inviabilizam o acesso de todas as partes ao sistema; O Município de Garibaldi torna público que os processos licitatórios agendados para o dia 08 de maio de 2024 ESTÃO SUSPENSOS POR TEMPO INDETERMINADO. Lamentamos os transtornos causados por esta situação, porém, é necessário garantir a integridade e lisura dos procedimentos licitatórios. A abertura dos processos será comunicada oportunamente assim que as questões técnicas forem resolvidas e as operações normalizadas.

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Alteração de responsável	24/04/2024 08:42:10	JESSICA PIMENTEL DA SILVA	Alterado de: JESSICA PIMENTEL DA SILVA para LESSANDRA MONEGAT MATTUELLA
Alteração do valor do incremento/decremento do lance	24/04/2024 08:44:49	JESSICA PIMENTEL DA SILVA	Valor do incremento/decremento alterado. DE: 1 PARA: 100.
Alteração do número casas decimais para o valor do lance	24/04/2024 08:44:49	JESSICA PIMENTEL DA SILVA	Número de casas decimais alterado. DE: 4 PARA: 2.
Suspensão de lote	08/05/2024 13:10:57	LESSANDRA M. MATTUELLA	Fase: Agendado. Motivo: Considerando o Decreto nº 57.600/2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024; Considerando as falhas operacionais ocorridas no sistema de realização de licitações (Pregão Online Banrisul), em virtude das condições climáticas, as quais inviabilizam o acesso de todas as partes ao sistema; O Município de Garibaldi torna público que os processos licitatórios agendados para o dia 08 de maio de 2024 ESTÃO SUSPENSOS POR TEMPO INDETERMINADO. Lamentamos os transtornos causados por esta situação, porém, é necessário garantir a integridade e lisura dos procedimentos licitatórios. A abertura dos processos será comunicada oportunamente assim que as questões técnicas forem resolvidas e as operações normalizadas.
Reagendamento de lote	10/05/2024 08:58:59	JESSICA PIMENTEL DA SILVA	O lote foi reagendado. Motivo: Em decorrência das falhas operacionais do sistema o pregão precisou ser suspenso e agora, com a correção de referidas falhas, foi retomada.; Fim de recebimento de propostas: 08/05/2024 13:30 para 14/05/2024 13:30; Data de abertura de propostas: 08/05/2024 13:30 para 14/05/2024 13:30; Data de início de disputa: 08/05/2024 14:00 para 14/05/2024 14:00; Tempo de disputa: 10 para 10;
Abertura de propostas	14/05/2024 13:30:16	LESSANDRA M.	As propostas foram abertas.

		MATTUELLA	
Início/reinício da disputa	14/05/2024 14:01:15	LESSANDRA M. MATTUELLA	Lances pelo valor TOTAL do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	14/05/2024 14:11:15		Encerrado sem prorrogação.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	14/05/2024 14:11:57	LESSANDRA M. MATTUELLA	Aberta negociação com o melhor classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
Encerramento rodada de negociação	14/05/2024 14:18:07	LESSANDRA M. MATTUELLA	Encerrada negociação com o melhor classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
Aceite de valor	14/05/2024 14:18:16	LESSANDRA M. MATTUELLA	Foi aceito o valor de R\$ 2.581.836,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	14/05/2024 14:18:21	LESSANDRA M. MATTUELLA	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 14/05/2024 16:18. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	14/05/2024 14:51:03	VANDERLEI ANTONIO BOCH	Aberta recepção para lance de ajuste de valor pelo melhor classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
Encerramento rodada de negociação	14/05/2024 14:51:03	VANDERLEI ANTONIO BOCH	Encerrada recepção de lance para ajuste de valor pelo melhor classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
Encerramento manual de prazo para documentação de proposta	14/05/2024 15:07:56	LESSANDRA M. MATTUELLA	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: LICITANTE JÁ INSERIU ARQUIVO DE NOVA PROPOSTA
Aceite de proposta	14/05/2024 15:30:13	LESSANDRA M. MATTUELLA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10, com o valor de R\$ 2.581.834,80 (total) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	14/05/2024 15:30:13		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	14/05/2024 15:40:31		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Fim do tempo de intenção de recursos	14/05/2024 15:40:31		
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	14/05/2024 15:50:31	LESSANDRA M. MATTUELLA	
Encerramento manual de prazo para documentação de habilitação	14/05/2024 16:13:28	LESSANDRA M. MATTUELLA	Motivo: LICITANTE JÁ INSERIU ARQUIVOS REF HABILITAÇÃO
Habilitação	14/05/2024 16:13:31	LESSANDRA M. MATTUELLA	Empresa BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	14/05/2024 16:13:31	LESSANDRA M. MATTUELLA	
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	14/05/2024 16:24:01		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Fim do tempo de intenção de recursos	14/05/2024 16:24:01		
Adjudicação	17/05/2024 07:38:45	SERGIO CHESINI	Lote adjudicado para o Fornecedor BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA
Homologação	17/05/2024 07:39:57	SERGIO CHESINI	

Histórico Chat		
Data / Hora	Usuário	Mensagem
24/04/2024 08:41:20	SISTEMA	Objeto alterado. DE: BENS PARA: AQUISIÇÃO DE PÓ DE BRITA, BRITA Nº01, Nº02, E Nº04, PEDRISCO, MACADAME E BRITA GRADUADA. Motivo: correção no sistema eletrônico. Responsável: JESSICA PIMENTEL DA SILVA
24/04/2024 08:44:49	SISTEMA	Valor do incremento/decremento alterado. DE: 1 PARA: 100. Número de casas decimais alterado. DE: 4 PARA: 2. Motivo: correção no sistema eletrônico. Responsável: JESSICA PIMENTEL DA SILVA
07/05/2024 10:05:20	SISTEMA	O tempo para envio de intenção de recurso no sistema foi alterado para 10 minutos
07/05/2024 10:06:12	SISTEMA	Cadastro Reserva para este edital foi desativado. Motivo: correção no sistema eletrônico. Responsável: LESSANDRA MONEGAT MATTUELLA
08/05/2024 13:10:57	SISTEMA	O lote está suspenso. Motivo: Considerando o Decreto nº 57.600/2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024; Considerando as falhas operacionais ocorridas no sistema de realização de licitações (Pregão Online Banrisul), em virtude das condições climáticas, as quais inviabilizam o acesso de todas as partes ao sistema; O Município de Garibaldi torna público que os processos licitatórios agendados para o dia 08 de maio de 2024 ESTÃO SUSPENSOS POR TEMPO INDETERMINADO. Lamentamos os transtornos causados por esta situação, porém, é necessário garantir a integridade e lisura dos procedimentos licitatórios. A abertura dos processos será comunicada oportunamente assim que as questões técnicas forem resolvidas e as operações normalizadas.

10/05/2024 08:58:59	SISTEMA	O lote foi reagendado. Motivo: Em decorrência das falhas operacionais do sistema o pregão precisou ser suspenso e agora, com a correção de referidas falhas, foi retomada.
14/05/2024 13:30:16	SISTEMA	As propostas foram abertas.
14/05/2024 14:01:05	LESSANDRA M. MATTUELLA	Boa tarde Srs. licitantes! Estamos iniciando a sessão deste Pregão Eletrônico. Lembro que todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Desejo um bom pregão a todos! ESCLARECIMENTOS: Lances equivocados (que não se enquadram como inexequíveis) NÃO serão desclassificados!
14/05/2024 14:01:15	SISTEMA	Lances deverão ser ofertados para o valor TOTAL do lote.
14/05/2024 14:01:15	SISTEMA	Tempo normal de disputa: 10min.
14/05/2024 14:01:15	SISTEMA	A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
14/05/2024 14:01:15	SISTEMA	A disputa iniciou às 14/05/2024 14:01:15.
14/05/2024 14:02:01	VANDERLEI ANTONIO BOCH	Boa tarde, muito obrigada!
14/05/2024 14:03:05	SISTEMA	Novo lance: R\$ 2.581.836,00
14/05/2024 14:11:24	SISTEMA	A disputa deste lote se encerrou às 14/05/2024 14:11:15.
14/05/2024 14:11:24	SISTEMA	Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.
14/05/2024 14:11:52	LESSANDRA M. MATTUELLA	Sr licitante, tem como melhorar o valor deste lote?
14/05/2024 14:11:57	SISTEMA	Aberta negociação com o melhor classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
14/05/2024 14:17:31	VANDERLEI ANTONIO BOCH	NEGOCIAÇÃO: Boa tarde, valor final. Obrigada!!!
14/05/2024 14:18:05	LESSANDRA M. MATTUELLA	NEGOCIAÇÃO: ok, obrigada
14/05/2024 14:18:07	SISTEMA	Encerrada negociação com o melhor classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a).
14/05/2024 14:18:16	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 2.581.836,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
14/05/2024 14:18:16	SISTEMA	O fornecedor deverá acessar a opção "Julgamento de Proposta > Valor itens" para discriminar as informações pendentes para aferição da aceitabilidade dos preços unitários orçados.
14/05/2024 14:18:16	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
14/05/2024 14:18:21	SISTEMA	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 14/05/2024 16:18. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
14/05/2024 14:18:21	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
14/05/2024 14:51:03	SISTEMA	Aberta recepção para lance de ajuste de valor pelo melhor classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
14/05/2024 14:51:03	SISTEMA	Novo lance para ajuste de valor: R\$ 2.581.834,80
14/05/2024 14:51:03	SISTEMA	Encerrada recepção de lance para ajuste de valor pelo melhor classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
14/05/2024 15:07:56	SISTEMA	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: LICITANTE JÁ INSERIU ARQUIVO DE NOVA PROPOSTA
14/05/2024 15:14:21	LESSANDRA M. MATTUELLA	sr licitante, favor inserir os valores no sistema para fins de aceitação de proposta
14/05/2024 15:30:13	SISTEMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10, com o valor de R\$ 2.581.834,80 (total) ofertado para o lote.
14/05/2024 15:30:13	SISTEMA	O lote de disputa foi liberado para os procedimentos de habilitação pelo sistema eletrônico.
14/05/2024 15:30:13	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
14/05/2024 15:40:31	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
14/05/2024 15:40:31	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracasso do certame.
14/05/2024 15:50:31	SISTEMA	Aberto prazo para envio da documentação de habilitação pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 14/05/2024 17:50:31. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
14/05/2024 16:13:28	SISTEMA	Prazo para envio da documentação de habilitação encerrado manualmente pelo Pregoeiro(a). Justificativa: LICITANTE JÁ INSERIU ARQUIVOS REF HABILITAÇÃO
14/05/2024 16:13:31	SISTEMA	Empresa BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA habilitada no lote.

14/05/2024 16:13:31	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
14/05/2024 16:24:01	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
14/05/2024 16:24:01	SISTEMA	O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.
17/05/2024 07:38:46	SISTEMA	Pregão Eletrônico (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada

LOTE: 2 - Lote 002 - BENS

Situação

Adjudicado

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **17/05/2024** a autoridade competente, **SERGIO CHESINI**, homologou o **lote 2** da licitação referente ao Processo **037**, Edital **0037/2024**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA**, CNPJ/CPF **20.845.423/0001-10**, por **R\$ 1.149.440,00** (valor Total do lote) em **17/05/2024 07:39** por **SERGIO CHESINI**.

Fornecedor Vencedor	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	R\$ 1.149.440,00	15/05/2024 15:32:38	15/05/2024 15:32	15/05/2024 16:12

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1783408	BRITA Nº 4	2.000 tn	85,80
2	1783409	MACADAME	8.000 tn	62,00
3	1783407	BRITA GRADUADA	8.000 tn	60,23

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP	Fim do recebimento de propostas: 14/05/2024 13:30
Início do recebimento de propostas: 25/04/2024 08:30	Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais
Tempo de disputa: 10 minuto(s)	Decremento mínimo dos lances: 100,00 (valor absoluto)
Ordem dos lances: Decrescente	

Itens do lote

Item: 1
Descrição: 1783408 - BRITA Nº 4
Descrição complementar: BRITA Nº 4
Quantidade: 2.000 Unidade de fornecimento: TONELADA
Item: 2
Descrição: 1783409 - MACADAME
Descrição complementar: MACADAME
Quantidade: 8.000 Unidade de fornecimento: TONELADA
Item: 3
Descrição: 1783407 - BRITA GRADUADA
Descrição complementar: BRITA GRADUADA
Quantidade: 8.000 Unidade de fornecimento: TONELADA

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	20.845.423/0001-10	1.275.600,00	13/05/2024 17:18:02	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: BRITA Nº 4 Marca: PROPRIA Modelo: 14					
Item 2: MACADAME Marca: PROPRIA Modelo: 5					
Item 3: BRITA GRADUADA Marca: PROPRIA Modelo: 7					
VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	52.593.469/0001-85	1.275.600,00	13/05/2024 17:45:15	Sim	FORNECEDOR INABILITADO
Item 1: BRITA Nº 4 Marca: Simonaggio Modelo: brita 4					

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)						
Valor Total (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance	Fase / Etapa
1.145.000,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:47:01.525	14/05/2024 14:48:20	14/05/2024 15:11:16	NEGOCIADO / FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.149.400,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:37:49.067			FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.149.440,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	15/05/2024 15:32:38.637	15/05/2024 15:32:38	15/05/2024 16:12:25	AJUSTE DE VALOR / CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.149.500,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:37:15.799	15/05/2024 15:12:27		CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.149.900,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:36:41.835			FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.150.000,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:36:17.003			CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.200.000,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:35:49.401			FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.210.000,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:35:31.475			CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.230.000,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:34:56.725			FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.240.000,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:34:33.148			CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.250.000,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:34:08.224			FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.256.000,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:33:50.478			CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.258.000,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:33:30.693			FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.259.000,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:33:01.215			CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.260.000,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:32:36.689			FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.261.000,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:32:19.478			CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.262.000,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:31:55.545			FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.263.000,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:31:35.277			CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.264.000,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:31:04.370			FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.265.000,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:30:38.606			CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.266.000,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:30:14.163			FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.266.500,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:29:32.017			CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.267.000,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:29:15.779			FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.267.500,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:28:58.674			CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.268.000,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:28:33.779			FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.268.700,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:28:09.507			CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.269.000,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:27:46.066			FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.269.300,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA	14/05/2024 14:27:27.066			CLASSIFICADO	Disputa aberta

1.269.600,00	LTDA VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:26:58.347	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.269.700,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:26:38.549	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.270.000,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:26:13.359	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.270.500,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:25:48.511	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.270.900,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:25:35.886	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.271.000,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:25:16.174	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.271.100,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:24:58.648	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.271.200,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:24:37.808	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.271.400,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:24:17.840	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.271.500,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:23:51.567	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.271.700,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:23:32.794	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.271.800,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:23:08.643	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.272.000,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:22:47.196	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.272.100,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:22:25.433	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.272.200,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:21:56.804	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.272.300,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:21:36.348	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.272.500,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:20:57.857	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.272.600,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:20:33.450	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.272.800,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:20:17.641	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.272.900,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:19:45.309	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.273.000,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:19:33.813	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.273.100,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:19:18.174	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.273.200,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:19:06.093	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.273.300,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:18:35.510	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.273.400,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:18:23.688	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.273.500,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:17:48.710	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.273.600,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:17:40.003	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.273.700,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:17:10.014	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.273.800,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:17:01.168	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.273.900,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:16:14.205	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.274.000,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:15:55.308	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.274.100,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA	14/05/2024 14:15:13.614	CLASSIFICADO	Disputa aberta

1.274.200,00	LTD VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:15:03.455	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.274.300,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:14:08.457	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.274.400,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:13:59.342	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.274.500,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:13:33.235	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.274.600,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:13:10.079	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.274.700,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:12:39.798	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.274.800,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:12:23.351	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.274.900,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:11:54.673	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.275.000,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:11:33.834	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.275.100,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:11:05.176	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.275.200,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:09:52.555	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.275.300,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:06:49.460	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.275.400,00	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	14/05/2024 14:06:30.944	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta
1.275.500,00	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	14/05/2024 14:04:38.372	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.275.600,00 *	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	13/05/2024 17:18:02.424	CLASSIFICADO	Disputa aberta
1.275.600,00 *	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	13/05/2024 17:45:15.993	FORNECEDOR INABILITADO	Disputa aberta

Classificação			
Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	20.845.423/0001-10	1.149.440,00

Julgamento de Proposta		
Prazos de envio de documentação		
Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
15/05/2024 15:12:33	15/05/2024 16:12:22	

Resultado do Julgamento de Proposta	
Data	Situação
15/05/2024 16:12	Aceita

Habilitação			
Prazos de envio de documentação			
Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
Resultado da Habilitação			
Data	Usuário	Situação	
15/05/2024 16:22	LESSANDRA M. MATTUELLA	Habilitada	

Intenções de Recursos Interpostas	
Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 14/05/2024 15:11	Fechamento: 14/05/2024 15:21 *intermediário, não abre fase recursal.
Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.	
Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 15/05/2024 14:06	Fechamento: 15/05/2024 14:17 *intermediário, não abre fase recursal.
Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.	
Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 15/05/2024 16:12	Fechamento: 15/05/2024 16:22 *intermediário, não abre fase recursal.
Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.	
Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 15/05/2024 16:22	Fechamento: 15/05/2024 16:33 *final, abre fase recursal.
Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.	

Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Total, R\$)	Valor Ofertado (Total, R\$)	ME/EPP
Negociação	14/05/2024 14:43:43	14/05/2024 14:48:09	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	1.149.400,00	1.145.000,00	Sim
Negociação	15/05/2024 15:01:02	15/05/2024 15:12:22	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	1.149.500,00	Não ofertou	Sim
Ajuste de valor	15/05/2024 15:32:38	15/05/2024 15:32:38	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	1.149.500,00	1.149.440,00	Sim

Eventos de Inabilitação e Desclassificação

Data / Hora Evento		Motivo
15/05/2024 14:06:34	Desclassificação/inabilitação de empresa	Fornecedor VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO inabilitado. Motivo: a empresa não apresentou: Prova de regularidade com a Fazenda Estadual exigida no item 5.5.3.c do Edital, Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica exigida no item 5.5.3.a do Edital; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas exigida no item 5.5.3.f do Edital; Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica exigida no item 5.5.4.a do Edital; os documentos solicitados na qualificação técnica exigidos no item 5.5.5.a e 5.5.5.b do Edital; apresentou a Prova de regularidade com a Fazenda Municipal vencida, indo contra o exigido no item 5.5.3.d do Edital; e o objeto constante no Certificado de MEI apresentado não é compatível com o objeto da licitação.

Eventos de Suspensão e Reativação

Data da Suspensão	Responsável pela Suspensão	Data da Reativação	Responsável pela Reativação	Data para novo início	Tipo de suspensão	Fase	Motivo
08/05/2024 13:10	LESSANDRA M. MATTUELLA	10/05/2024 08:58	JESSICA PIMENTEL DA SILVA	14/05/2024 14:00	Suspensão de ofício	Agendado	Considerando o Decreto nº 57.600/2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024; Considerando as falhas operacionais ocorridas no sistema de realização de licitações (Pregão Online Banrisul), em virtude das condições climáticas, as quais inviabilizam o acesso de todas as partes ao sistema; O Município de Garibaldi torna público que os processos licitatórios agendados para o dia 08 de maio de 2024 ESTÃO SUSPENSOS POR TEMPO INDETERMINADO. Lamentamos os transtornos causados por esta situação, porém, é necessário garantir a integridade e lisura dos procedimentos licitatórios. A abertura dos processos será comunicada oportunamente assim que as questões técnicas forem resolvidas e as operações normalizadas.

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Alteração de responsável	24/04/2024 08:42:10	JESSICA PIMENTEL DA SILVA	Alterado de: JESSICA PIMENTEL DA SILVA para LESSANDRA MONEGAT MATTUELLA
Alteração do valor do incremento/decremento do lance	24/04/2024 08:45:01	JESSICA PIMENTEL DA SILVA	Valor do incremento/decremento alterado. DE: 1 PARA: 100.
Alteração do número casas decimais para o valor do lance	24/04/2024 08:45:01	JESSICA PIMENTEL DA SILVA	Número de casas decimais alterado. DE: 4 PARA: 2.
Suspensão de lote	08/05/2024 13:10:57	LESSANDRA M. MATTUELLA	Fase: Agendado. Motivo: Considerando o Decreto nº 57.600/2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024; Considerando as falhas operacionais ocorridas no sistema de realização de licitações (Pregão Online Banrisul), em virtude das condições climáticas, as quais inviabilizam o acesso de todas as partes ao sistema; O Município de Garibaldi torna público que os processos licitatórios agendados para o dia 08 de maio de 2024 ESTÃO SUSPENSOS POR TEMPO INDETERMINADO. Lamentamos os transtornos causados por esta situação, porém, é necessário garantir a integridade e lisura dos procedimentos licitatórios. A abertura dos processos será comunicada oportunamente assim que as questões técnicas forem resolvidas e as operações normalizadas.
Reagendamento de lote	10/05/2024 08:58:59	JESSICA PIMENTEL DA SILVA	O lote foi reagendado. Motivo: Em decorrência das falhas operacionais do sistema o pregão precisou ser suspenso e agora, com a correção de referidas falhas, foi retomada.; Fim de recebimento de propostas: 08/05/2024 13:30 para 14/05/2024 13:30; Data de abertura de propostas: 08/05/2024 13:30 para 14/05/2024 13:30; Data de início de disputa: 08/05/2024 14:00 para 14/05/2024 14:00; Tempo de disputa: 10 para 10;
Abertura de propostas	14/05/2024 13:30:26	LESSANDRA M. MATTUELLA	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	14/05/2024 14:01:15	LESSANDRA M. MATTUELLA	Lances pelo valor TOTAL do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	14/05/2024 14:41:15		Encerrado com prorrogação.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	14/05/2024 14:43:43	LESSANDRA M. MATTUELLA	Aberta negociação com o melhor classificado VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO - 52.593.469/0001-85.

Encerramento rodada de negociação	14/05/2024 14:48:09	LESSANDRA M. MATTUELLA	Encerrada negociação com o melhor classificado VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO - 52.593.469/0001-85.
Aceite de valor	14/05/2024 14:48:20	LESSANDRA M. MATTUELLA	Foi aceito o valor de R\$ 1.145.000,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO - 52.593.469/0001-85.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	14/05/2024 14:48:25	LESSANDRA M. MATTUELLA	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 14/05/2024 16:48. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de proposta	14/05/2024 15:10:55	LESSANDRA M. MATTUELLA	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: LICITANTE JÁ INSERIU ARQUIVO DE NOVA PROPOSTA
Aceite de proposta	14/05/2024 15:11:16	LESSANDRA M. MATTUELLA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO - 52.593.469/0001-85, com o valor de R\$ 1.145.000,00 (total) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	14/05/2024 15:11:16		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	14/05/2024 15:21:31		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Fim do tempo de intenção de recursos	14/05/2024 15:21:31		
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	14/05/2024 15:26:22	LESSANDRA M. MATTUELLA	
Desclassificação/inabilitação de empresa	15/05/2024 14:06:34	LESSANDRA M. MATTUELLA	Fornecedor VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO inabilitado. Motivo: a empresa não apresentou: Prova de regularidade com a Fazenda Estadual exigida no item 5.5.3.c do Edital; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica exigida no item 5.5.3.a do Edital; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas exigida no item 5.5.3.f do Edital; Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica exigida no item 5.5.4.a do Edital; os documentos solicitados na qualificação técnica exigidos no item 5.5.5.a e 5.5.5.b do Edital; apresentou a Prova de regularidade com a Fazenda Municipal vencida, indo contra o exigido no item 5.5.3.d do Edital; e o objeto constante no Certificado de MEI apresentado não é compatível com o objeto da licitação.
Início do tempo de intenção de recursos	15/05/2024 14:06:34	LESSANDRA M. MATTUELLA	
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	15/05/2024 14:17:01		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Fim do tempo de intenção de recursos	15/05/2024 14:17:01		
Abertura/reabertura de rodada de negociação	15/05/2024 15:01:02	LESSANDRA M. MATTUELLA	Aberta negociação com o melhor classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
Encerramento rodada de negociação	15/05/2024 15:12:22	LESSANDRA M. MATTUELLA	Encerrada negociação com o melhor classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
Aceite de valor	15/05/2024 15:12:27	LESSANDRA M. MATTUELLA	Foi aceito o valor de R\$ 1.149.500,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	15/05/2024 15:12:33	LESSANDRA M. MATTUELLA	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 15/05/2024 17:12. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	15/05/2024 15:32:38	VANDERLEI ANTONIO BOCH	Aberta recepção para lance de ajuste de valor pelo melhor classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
Encerramento rodada de negociação	15/05/2024 15:32:38	VANDERLEI ANTONIO BOCH	Encerrada recepção de lance para ajuste de valor pelo melhor classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
Encerramento manual de prazo para documentação de proposta	15/05/2024 16:12:22	LESSANDRA M. MATTUELLA	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: LICITANTE JÁ INSERIU ARQUIVO DE NOVA PROPOSTA
Aceite de proposta	15/05/2024 16:12:25	LESSANDRA M. MATTUELLA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10, com o valor de R\$ 1.149.440,00 (total) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	15/05/2024 16:12:25		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	15/05/2024 16:22:31		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Fim do tempo de intenção de recursos	15/05/2024 16:22:31		
Habilitação	15/05/2024 16:22:47	LESSANDRA M. MATTUELLA	Empresa BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA habilitada no lote, foi aceita documentação de habilitação já disponibilizada pela empresa.
Início do tempo de intenção de recursos	15/05/2024 16:22:47	LESSANDRA M. MATTUELLA	
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	15/05/2024 16:33:01		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Fim do tempo de intenção de recursos	15/05/2024 16:33:01		

Adjudicação	17/05/2024 07:39:08	SERGIO CHESINI	Lote adjudicado para o Fornecedor BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA
Homologação	17/05/2024 07:39:57	SERGIO CHESINI	

Histórico Chat			
Data / Hora	Usuário	Mensagem	
24/04/2024 08:41:20	SISTEMA	Objeto alterado. DE: BENS PARA: AQUISIÇÃO DE PÓ DE BRITA, BRITA Nº01, Nº02, E Nº04, PEDRISCO, MACADAME E BRITA GRADUADA. Motivo: correção no sistema eletrônico. Responsável: JESSICA PIMENTEL DA SILVA	
24/04/2024 08:45:01	SISTEMA	Valor do incremento/decremento alterado. DE: 1 PARA: 100. Número de casas decimais alterado. DE: 4 PARA: 2. Motivo: correção no sistema eletrônico. Responsável: JESSICA PIMENTEL DA SILVA	
07/05/2024 10:05:29	SISTEMA	O tempo para envio de intenção de recurso no sistema foi alterado para 10 minutos	
07/05/2024 10:06:12	SISTEMA	Cadastro Reserva para este edital foi desativado. Motivo: correção no sistema eletrônico. Responsável: LESSANDRA MONEGAT MATTUELLA	
08/05/2024 13:10:57	SISTEMA	O lote está suspenso. Motivo: Considerando o Decreto nº 57.600/2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024; Considerando as falhas operacionais ocorridas no sistema de realização de licitações (Pregão Online Banrisul), em virtude das condições climáticas, as quais inviabilizam o acesso de todas as partes ao sistema; O Município de Garibaldi torna público que os processos licitatórios agendados para o dia 08 de maio de 2024 ESTÃO SUSPENSOS POR TEMPO INDETERMINADO. Lamentamos os transtornos causados por esta situação, porém, é necessário garantir a integridade e lisura dos procedimentos licitatórios. A abertura dos processos será comunicada oportunamente assim que as questões técnicas forem resolvidas e as operações normalizadas.	
10/05/2024 08:58:59	SISTEMA	O lote foi reagendado. Motivo: Em decorrência das falhas operacionais do sistema o pregão precisou ser suspenso e agora, com a correção de referidas falhas, foi retomada.	
14/05/2024 13:30:26	SISTEMA	As propostas foram abertas.	
14/05/2024 14:01:15	SISTEMA	Lances deverão ser ofertados para o valor TOTAL do lote.	
14/05/2024 14:01:15	SISTEMA	Tempo normal de disputa: 10min.	
14/05/2024 14:01:15	SISTEMA	A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.	
14/05/2024 14:01:15	SISTEMA	A disputa iniciou às 14/05/2024 14:01:15.	
14/05/2024 14:01:24	LESSANDRA M. MATTUELLA	Boa tarde Srs. licitantes! Estamos iniciando a sessão deste Pregão Eletrônico. Lembro que todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Desejo um bom pregão a todos! ESCLARECIMENTOS: Lances equivocados (que não se enquadram como inexequíveis) NÃO serão desclassificados!	
14/05/2024 14:04:38	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.275.500,00	
14/05/2024 14:06:30	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.275.400,00	
14/05/2024 14:06:49	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.275.300,00	
14/05/2024 14:09:52	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.275.200,00	
14/05/2024 14:09:52	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 14/05/2024 14:13:15).	
14/05/2024 14:11:05	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.275.100,00	
14/05/2024 14:11:33	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.275.000,00	
14/05/2024 14:11:33	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 14/05/2024 14:15:15).	
14/05/2024 14:11:54	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.274.900,00	
14/05/2024 14:12:23	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.274.800,00	
14/05/2024 14:12:39	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.274.700,00	
14/05/2024 14:13:10	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.274.600,00	
14/05/2024 14:13:33	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.274.500,00	
14/05/2024 14:13:33	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 14/05/2024 14:17:15).	
14/05/2024 14:13:59	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.274.400,00	
14/05/2024 14:14:08	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.274.300,00	

14/05/2024 14:15:03	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.274.200,00
14/05/2024 14:15:13	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.274.100,00
14/05/2024 14:15:55	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.274.000,00
14/05/2024 14:15:55	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 14/05/2024 14:19:15).
14/05/2024 14:16:14	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.273.900,00
14/05/2024 14:17:01	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.273.800,00
14/05/2024 14:17:10	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.273.700,00
14/05/2024 14:17:40	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.273.600,00
14/05/2024 14:17:40	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 14/05/2024 14:21:15).
14/05/2024 14:17:48	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.273.500,00
14/05/2024 14:18:23	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.273.400,00
14/05/2024 14:18:35	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.273.300,00
14/05/2024 14:19:06	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.273.200,00
14/05/2024 14:19:18	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.273.100,00
14/05/2024 14:19:18	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 14/05/2024 14:23:15).
14/05/2024 14:19:33	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.273.000,00
14/05/2024 14:19:45	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.272.900,00
14/05/2024 14:20:17	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.272.800,00
14/05/2024 14:20:33	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.272.600,00
14/05/2024 14:20:57	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.272.500,00
14/05/2024 14:21:36	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.272.300,00
14/05/2024 14:21:36	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 14/05/2024 14:25:15).
14/05/2024 14:21:56	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.272.200,00
14/05/2024 14:22:25	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.272.100,00
14/05/2024 14:22:47	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.272.000,00
14/05/2024 14:23:08	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.271.800,00
14/05/2024 14:23:32	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.271.700,00
14/05/2024 14:23:32	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 14/05/2024 14:27:15).
14/05/2024 14:23:51	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.271.500,00
14/05/2024 14:24:17	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.271.400,00
14/05/2024 14:24:37	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.271.200,00
14/05/2024 14:24:58	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.271.100,00
14/05/2024 14:25:16	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.271.000,00
14/05/2024 14:25:16	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 14/05/2024 14:29:15).
14/05/2024 14:25:35	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.270.900,00
14/05/2024 14:25:48	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.270.500,00
14/05/2024 14:26:13	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.270.000,00
14/05/2024 14:26:38	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.269.700,00

14/05/2024 14:26:58	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.269.600,00
14/05/2024 14:27:27	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.269.300,00
14/05/2024 14:27:27	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 14/05/2024 14:31:15).
14/05/2024 14:27:46	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.269.000,00
14/05/2024 14:28:09	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.268.700,00
14/05/2024 14:28:33	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.268.000,00
14/05/2024 14:28:58	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.267.500,00
14/05/2024 14:29:15	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.267.000,00
14/05/2024 14:29:15	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 14/05/2024 14:33:15).
14/05/2024 14:29:32	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.266.500,00
14/05/2024 14:30:14	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.266.000,00
14/05/2024 14:30:38	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.265.000,00
14/05/2024 14:31:04	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.264.000,00
14/05/2024 14:31:35	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.263.000,00
14/05/2024 14:31:35	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 14/05/2024 14:35:15).
14/05/2024 14:31:55	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.262.000,00
14/05/2024 14:32:19	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.261.000,00
14/05/2024 14:32:36	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.260.000,00
14/05/2024 14:33:01	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.259.000,00
14/05/2024 14:33:30	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.258.000,00
14/05/2024 14:33:30	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 14/05/2024 14:37:15).
14/05/2024 14:33:50	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.256.000,00
14/05/2024 14:34:08	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.250.000,00
14/05/2024 14:34:33	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.240.000,00
14/05/2024 14:34:56	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.230.000,00
14/05/2024 14:35:31	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.210.000,00
14/05/2024 14:35:31	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 14/05/2024 14:39:15).
14/05/2024 14:35:49	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.200.000,00
14/05/2024 14:36:17	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.150.000,00
14/05/2024 14:36:41	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.149.900,00
14/05/2024 14:37:15	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.149.500,00
14/05/2024 14:37:15	SISTEMA	Tempo normal de disputa prorrogado em 2min (até 14/05/2024 14:41:15).
14/05/2024 14:37:49	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.149.400,00
14/05/2024 14:41:32	SISTEMA	A disputa deste lote se encerrou às 14/05/2024 14:41:15.
14/05/2024 14:41:32	SISTEMA	Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.
14/05/2024 14:43:43	SISTEMA	Aberta negociação com o melhor classificado VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO - 52.593.469/0001-85.
14/05/2024 14:43:46	LESSANDRA M. MATTUELLA	NEGOCIAÇÃO: Sr licitante, tem como melhorar o valor deste lote?
14/05/2024 14:45:19	VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO	NEGOCIAÇÃO: Boa tarde! vou dar uma olhada, na minha precificação e já te retorno.

14/05/2024 14:47:01	SISTEMA	Novo lance: R\$ 1.145.000,00
14/05/2024 14:48:04	LESSANDRA M. MATTUELLA	NEGOCIAÇÃO: ok, obrigada
14/05/2024 14:48:09	SISTEMA	Encerrada negociação com o melhor classificado VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO - 52.593.469/0001-85. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a).
14/05/2024 14:48:20	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 1.145.000,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO - 52.593.469/0001-85.
14/05/2024 14:48:20	SISTEMA	O fornecedor deverá acessar a opção "Julgamento de Proposta > Valor itens" para discriminar as informações pendentes para aferição da aceitabilidade dos preços unitários orçados.
14/05/2024 14:48:20	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
14/05/2024 14:48:25	SISTEMA	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 14/05/2024 16:48. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
14/05/2024 14:48:25	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO - 52.593.469/0001-85, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
14/05/2024 15:10:55	SISTEMA	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: LICITANTE JÁ INSERIU ARQUIVO DE NOVA PROPOSTA
14/05/2024 15:11:16	SISTEMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO - 52.593.469/0001-85, com o valor de R\$ 1.145.000,00 (total) ofertado para o lote.
14/05/2024 15:11:16	SISTEMA	O lote de disputa foi liberado para os procedimentos de habilitação pelo sistema eletrônico.
14/05/2024 15:11:16	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
14/05/2024 15:21:31	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
14/05/2024 15:21:31	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracasso do certame.
14/05/2024 15:26:22	SISTEMA	Aberto prazo para envio da documentação de habilitação pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 14/05/2024 17:26:22. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
15/05/2024 08:58:55	LESSANDRA M. MATTUELLA	Srs licitantes, iremos dar andamento a esta licitação hoje a tarde, às 14 horas
15/05/2024 14:06:34	SISTEMA	Fornecedor VOLNEI DE LIMA CAVALHEIRO inabilitado em 15/05/2024 14:06. Motivo: a empresa não apresentou: Prova de regularidade com a Fazenda Estadual exigida no item 5.5.3.c do Edital; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica exigida no item 5.5.3.a do Edital; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas exigida no item 5.5.3.f do Edital; Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica exigida no item 5.5.4.a do Edital; os documentos solicitados na qualificação técnica exigidos no item 5.5.5.a e 5.5.5.b do Edital; apresentou a Prova de regularidade com a Fazenda Municipal vencida, indo contra o exigido no item 5.5.3.d do Edital; e o objeto constante no Certificado de MEI apresentado não é compatível com o objeto da licitação.
15/05/2024 14:06:34	SISTEMA	Inabilitação efetuada com sucesso. E-mail foi enviado ao Fornecedor BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA.
15/05/2024 14:06:34	SISTEMA	Agendada negociação com o próximo classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA para 15/05/2024 15:00. E-mails notificando o agendamento da negociação com o próximo classificado foram enviados aos Fornecedores com proposta no lote.
15/05/2024 14:06:34	SISTEMA	Melhor classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10 declarou-se como ME/EPP.
15/05/2024 14:06:34	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
15/05/2024 14:17:01	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
15/05/2024 14:17:01	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracasso do certame.
15/05/2024 15:01:02	SISTEMA	Aberta negociação com o melhor classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
15/05/2024 15:01:19	LESSANDRA M. MATTUELLA	NEGOCIAÇÃO: SR LICITANTE, CONSEGUE MELHORAR O VALOR DESTA LOTE?
15/05/2024 15:12:22	SISTEMA	Encerrada negociação com o melhor classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a).
15/05/2024 15:12:27	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 1.149.500,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
15/05/2024 15:12:27	SISTEMA	O fornecedor deverá acessar a opção "Julgamento de Proposta > Valor itens" para discriminar as informações pendentes para aferição da aceitabilidade dos preços unitários orçados.
15/05/2024 15:12:27	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
15/05/2024 15:12:33	SISTEMA	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 15/05/2024 17:12. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
15/05/2024 15:12:33	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.

15/05/2024 15:32:38	SISTEMA	Aberta recepção para lance de ajuste de valor pelo melhor classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
15/05/2024 15:32:38	SISTEMA	Novo lance para ajuste de valor: R\$ 1.149.440,00
15/05/2024 15:32:38	SISTEMA	Encerrada recepção de lance para ajuste de valor pelo melhor classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
15/05/2024 16:12:22	SISTEMA	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: LICITANTE JÁ INSERIU ARQUIVO DE NOVA PROPOSTA
15/05/2024 16:12:25	SISTEMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10, com o valor de R\$ 1.149.440,00 (total) ofertado para o lote.
15/05/2024 16:12:25	SISTEMA	Habilitação eletrônica pendente.
15/05/2024 16:12:25	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
15/05/2024 16:22:31	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
15/05/2024 16:22:31	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracasso do certame.
15/05/2024 16:22:47	SISTEMA	Empresa BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA habilitada no lote, foi aceita documentação de habilitação já disponibilizada pela empresa.
15/05/2024 16:22:47	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
15/05/2024 16:33:01	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
15/05/2024 16:33:01	SISTEMA	O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.
17/05/2024 07:39:08	SISTEMA	Pregão Eletrônico (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada

LOTE: 3 - Lote 003 - BENS

Situação

Adjudicado

Homologação

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, em **17/05/2024** a autoridade competente, **SERGIO CHESINI**, homologou o **lote 3** da licitação referente ao Processo **037**, Edital **0037/2024**.

Resultado

O lote foi adjudicado para **BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA**, CNPJ/CPF **20.845.423/0001-10**, por **R\$ 187.500,00** (valor Total do lote) em **17/05/2024 07:39** por **SERGIO CHESINI**.

Fornecedor Vencedor	Valor Global (R\$)	Data / Hora	Aceite de Valor	Aceite de Proposta
BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	R\$ 187.500,00	13/05/2024 17:18:44	14/05/2024 14:18	14/05/2024 15:09

Seq.	Código Item	Nome	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
1	1783410	Brita nº 1 e 2	2.300 tn	75,00
2	1783411	PEDRISCO	200 tn	75,00

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP	Fim do recebimento de propostas: 14/05/2024 13:30
Início do recebimento de propostas: 25/04/2024 08:30	Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais
Tempo de disputa: 10 minuto(s)	Decremento mínimo dos lances: 10,00 (valor absoluto)
Ordem dos lances: Decrescente	

Itens do lote

Item: 1

Descrição: 1783410 - Brita nº 1 e 2
Descrição complementar: Brita nº 1 e 2
Quantidade: 2.300 **Unidade de fornecimento:** TONELADA

Item: 2

Descrição: 1783411 - PEDRISCO
Descrição complementar: PEDRISCO
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** TONELADA

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	20.845.423/0001-10	187.500,00	13/05/2024 17:18:44	Sim	CLASSIFICADA
Item 1: Brita nº 1 e 2 Marca: PROPRIA Modelo: 1 Item 2: PEDRISCO Marca: PROPRIA Modelo: 13					

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Total (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance	Fase / Etapa
187.500,00 *	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	13/05/2024 17:18:44.706	14/05/2024 14:18:57	14/05/2024 15:09:23	CLASSIFICADO	Disputa aberta

Classificação

Posição	Fornecedor	CNPJ/CPF	Melhor Oferta Global (R\$)
1º	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	20.845.423/0001-10	187.500,00

Julgamento de Proposta

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Motivo Reabertura
14/05/2024 14:19:01	14/05/2024 15:09:17	

Resultado do Julgamento de Proposta

Data	Situação
14/05/2024 15:09	Aceita

Habilitação

Prazos de envio de documentação

Data Início	Data Fim	Situação	Tipo Prazo
14/05/2024 15:26	14/05/2024 16:13	Fechado	Normal

Resultado da Habilitação

Data	Usuário	Situação
14/05/2024 16:13	LESSANDRA M. MATTUELLA	Habilitada

Intenções de Recursos Interpostas

Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 14/05/2024 15:09 Fechamento: 14/05/2024 15:19 *intermediário, não abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Prazo registro intenção: 10 minuto(s) - Abertura: 14/05/2024 16:13 Fechamento: 14/05/2024 16:23 *final, abre fase recursal.

Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário.

Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Total, R\$)	Valor Ofertado (Total, R\$)	ME/EPP
Negociação	14/05/2024 14:12:05	14/05/2024 14:18:47	BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA	187.500,00	Não ofertou	Sim

Eventos de Suspensão e Reativação

Data da Suspensão	Responsável pela Suspensão	Data da Reativação	Responsável pela Reativação	Data para novo início	Tipo de suspensão	Fase	Motivo
08/05/2024 13:10	LESSANDRA M. MATTUELLA	10/05/2024 08:58	JESSICA PIMENTEL DA SILVA	14/05/2024 14:00	Suspensão de ofício	Agendado	Considerando o Decreto nº 57.600/2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024; Considerando as falhas operacionais ocorridas no sistema de realização de licitações (Pregão Online Banrisul), em virtude das condições climáticas, as quais inviabilizam o acesso de todas as partes ao sistema; O Município de Garibaldi torna público que os processos licitatórios agendados para o dia 08 de maio de 2024 ESTÃO SUSPENSOS POR TEMPO INDETERMINADO. Lamentamos os transtornos causados por esta situação, porém, é necessário garantir a integridade e lisura dos procedimentos licitatórios. A abertura dos processos será comunicada oportunamente assim que as questões técnicas forem resolvidas e as operações normalizadas.

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Alteração de responsável	24/04/2024 08:42:10	JESSICA PIMENTEL DA SILVA	Alterado de: JESSICA PIMENTEL DA SILVA para LESSANDRA MONEGAT MATTUELLA
Alteração do valor do incremento/decremento do lance	24/04/2024 08:45:12	JESSICA PIMENTEL DA SILVA	Valor do incremento/decremento alterado. DE: 1 PARA: 10.
Alteração do número casas decimais para o valor do lance	24/04/2024 08:45:12	JESSICA PIMENTEL DA SILVA	Número de casas decimais alterado. DE: 4 PARA: 2.
Suspensão de lote	08/05/2024 13:10:57	LESSANDRA M. MATTUELLA	Fase: Agendado. Motivo: Considerando o Decreto nº 57.600/2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024; Considerando as falhas operacionais ocorridas no sistema de realização de licitações (Pregão Online Banrisul), em virtude das condições climáticas, as quais inviabilizam o acesso de todas as partes ao sistema; O Município de Garibaldi torna público que os processos licitatórios agendados para o dia 08 de maio de 2024 ESTÃO SUSPENSOS POR TEMPO INDETERMINADO. Lamentamos os transtornos causados por esta situação, porém, é necessário garantir a integridade e lisura dos procedimentos licitatórios. A abertura dos processos será comunicada oportunamente assim que as questões técnicas forem resolvidas e as operações normalizadas.
Reagendamento de lote	10/05/2024 08:58:59	JESSICA PIMENTEL DA SILVA	O lote foi reagendado. Motivo: Em decorrência das falhas operacionais do sistema o pregão precisou ser suspenso e agora, com a correção de referidas falhas, foi retomada.; Fim de recebimento de propostas: 08/05/2024 13:30 para 14/05/2024 13:30; Data de abertura de propostas: 08/05/2024 13:30 para 14/05/2024 13:30; Data de início de disputa: 08/05/2024 14:00 para 14/05/2024 14:00; Tempo de disputa: 10 para 10;
Abertura de propostas	14/05/2024 13:30:36	LESSANDRA M. MATTUELLA	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	14/05/2024 14:01:15	LESSANDRA M. MATTUELLA	Lances pelo valor TOTAL do lote, tempo normal de disputa: 10min
Encerramento automatico	14/05/2024 14:11:15		Encerrado sem prorrogação.
Abertura/reabertura de rodada de negociação	14/05/2024 14:12:05	LESSANDRA M. MATTUELLA	Aberta negociação com o melhor classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
Encerramento rodada de negociação	14/05/2024 14:18:47	LESSANDRA M. MATTUELLA	Encerrada negociação com o melhor classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
Aceite de valor	14/05/2024 14:18:57	LESSANDRA M. MATTUELLA	Foi aceito o valor de R\$ 187.500,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta	14/05/2024 14:19:01	LESSANDRA M. MATTUELLA	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 14/05/2024 16:19. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
Encerramento manual de prazo para documentação de proposta	14/05/2024 15:09:17	LESSANDRA M. MATTUELLA	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: LICITANTE JÁ INSERIU ARQUIVO DE NOVA PROPOSTA
Aceite de proposta	14/05/2024 15:09:23	LESSANDRA M. MATTUELLA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10, com o valor de R\$ 187.500,00 (total) ofertado para o lote.
Início do tempo de intenção de recursos	14/05/2024 15:09:23		
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat	14/05/2024 15:19:31		Bloqueado o envio de mensagens para o chat
Fim do tempo de intenção de recursos	14/05/2024 15:19:31		
Abertura de prazo para envio de documentação de habilitação	14/05/2024 15:26:32	LESSANDRA M. MATTUELLA	
Exclusão de documento de habilitação	14/05/2024 15:35:10	VANDERLEI ANTONIO BOCH	
Exclusão de documento de habilitação	14/05/2024 15:35:14	VANDERLEI ANTONIO BOCH	
Exclusão de documento de habilitação	14/05/2024 15:39:10	VANDERLEI ANTONIO BOCH	
Encerramento manual de prazo para documentação de habilitação	14/05/2024 16:13:14	LESSANDRA M. MATTUELLA	Motivo: LICITANTE JÁ INSERIU ARQUIVOS REF HABILITAÇÃO
Habilitação	14/05/2024 16:13:16	LESSANDRA M. MATTUELLA	Empresa BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA habilitada no lote.
Início do tempo de intenção de recursos	14/05/2024 16:13:16	LESSANDRA M. MATTUELLA	
Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o	14/05/2024 16:23:31		Bloqueado o envio de mensagens para o chat

chat			
Fim do tempo de intenção de recursos	14/05/2024 16:23:31		
Adjudicação	17/05/2024 07:39:16	SERGIO CHESINI	Lote adjudicado para o Fornecedor BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA
Homologação	17/05/2024 07:39:57	SERGIO CHESINI	

Histórico Chat

Data / Hora	Usuário	Mensagem
24/04/2024 08:41:20	SISTEMA	Objeto alterado. DE: BENS PARA: AQUISIÇÃO DE PÓ DE BRITA, BRITA Nº01, Nº02, E Nº04, PEDRISCO, MACADAME E BRITA GRADUADA. Motivo: correção no sistema eletrônico. Responsável: JESSICA PIMENTEL DA SILVA
24/04/2024 08:45:12	SISTEMA	Valor do incremento/decremento alterado. DE: 1 PARA: 10. Número de casas decimais alterado. DE: 4 PARA: 2. Motivo: correção no sistema eletrônico. Responsável: JESSICA PIMENTEL DA SILVA
07/05/2024 10:05:36	SISTEMA	O tempo para envio de intenção de recurso no sistema foi alterado para 10 minutos
07/05/2024 10:06:12	SISTEMA	Cadastro Reserva para este edital foi desativado. Motivo: correção no sistema eletrônico. Responsável: LESSANDRA MONEGAT MATTUELLA
08/05/2024 13:10:57	SISTEMA	O lote está suspenso. Motivo: Considerando o Decreto nº 57.600/2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, que ocorrem no período de 24 de abril ao mês de maio de 2024; Considerando as falhas operacionais ocorridas no sistema de realização de licitações (Pregão Online Banrisul), em virtude das condições climáticas, as quais inviabilizam o acesso de todas as partes ao sistema; O Município de Garibaldi torna público que os processos licitatórios agendados para o dia 08 de maio de 2024 ESTÃO SUSPENSOS POR TEMPO INDETERMINADO. Lamentamos os transtornos causados por esta situação, porém, é necessário garantir a integridade e lisura dos procedimentos licitatórios. A abertura dos processos será comunicada oportunamente assim que as questões técnicas forem resolvidas e as operações normalizadas.
10/05/2024 08:58:59	SISTEMA	O lote foi reagendado. Motivo: Em decorrência das falhas operacionais do sistema o pregão precisou ser suspenso e agora, com a correção de referidas falhas, foi retomada.
14/05/2024 13:30:36	SISTEMA	As propostas foram abertas.
14/05/2024 14:01:15	SISTEMA	Lances deverão ser ofertados para o valor TOTAL do lote.
14/05/2024 14:01:15	SISTEMA	Tempo normal de disputa: 10min.
14/05/2024 14:01:15	SISTEMA	A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
14/05/2024 14:01:15	SISTEMA	A disputa iniciou às 14/05/2024 14:01:15.
14/05/2024 14:01:30	LESSANDRA M. MATTUELLA	Boa tarde Srs. licitantes! Estamos iniciando a sessão deste Pregão Eletrônico. Lembro que todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Desejo um bom pregão a todos! ESCLARECIMENTOS: Lances equivocados (que não se enquadram como inexequíveis) NÃO serão desclassificados!
14/05/2024 14:11:24	SISTEMA	A disputa deste lote se encerrou às 14/05/2024 14:11:15.
14/05/2024 14:11:24	SISTEMA	Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa.
14/05/2024 14:12:05	SISTEMA	Aberta negociação com o melhor classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
14/05/2024 14:12:08	LESSANDRA M. MATTUELLA	NEGOCIAÇÃO: Sr licitante, tem como melhorar o valor deste lote?
14/05/2024 14:17:59	VANDERLEI ANTONIO BOCH	NEGOCIAÇÃO: Boa tarde, valor final. Obrigada!!!
14/05/2024 14:18:36	LESSANDRA M. MATTUELLA	NEGOCIAÇÃO: ok, obrigada
14/05/2024 14:18:47	SISTEMA	Encerrada negociação com o melhor classificado BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a).
14/05/2024 14:18:57	SISTEMA	Foi aceito o valor de R\$ 187.500,00 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10.
14/05/2024 14:18:57	SISTEMA	O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta".
14/05/2024 14:19:01	SISTEMA	Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 14/05/2024 16:19. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
14/05/2024 14:19:01	SISTEMA	Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita.
14/05/2024 15:09:17	SISTEMA	O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: LICITANTE JÁ INSERIU ARQUIVO DE NOVA PROPOSTA
14/05/2024 15:09:23	SISTEMA	Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA - 20.845.423/0001-10, com o valor de R\$ 187.500,00 (total) ofertado para o lote.
14/05/2024 15:09:23	SISTEMA	O lote de disputa foi liberado para os procedimentos de habilitação pelo sistema eletrônico.

14/05/2024 15:09:23	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
14/05/2024 15:19:31	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
14/05/2024 15:19:31	SISTEMA	Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracasso do certame.
14/05/2024 15:26:32	SISTEMA	Aberto prazo para envio da documentação de habilitação pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 14/05/2024 17:26:32. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico.
14/05/2024 16:13:14	SISTEMA	Prazo para envio da documentação de habilitação encerrado manualmente pelo Pregoeiro(a). Justificativa: LICITANTE JÁ INSERIU ARQUIVOS REF HABILITAÇÃO
14/05/2024 16:13:16	SISTEMA	Empresa BRITABENTO COMÉRCIO DE BRITA LTDA habilitada no lote.
14/05/2024 16:13:16	SISTEMA	Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 10 minuto(s) cronometrado a partir de agora.
14/05/2024 16:23:31	SISTEMA	O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado.
14/05/2024 16:23:31	SISTEMA	O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico.
17/05/2024 07:39:16	SISTEMA	Pregão Eletrônico (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada

EQUIPE DE APOIO1:
LUANA LUZANI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

MARIA AMELIA CARRER SENTIER
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

LESSANDRA M. MATTUELLA
Pregoeiro(a)

SERGIO CHESINI
Homologador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 05/11/2024 11:39 -----

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2023

A **COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **Márcio Lüders dos Santos**, e por seu Diretor Técnico, **Sérgio Giugno**, doravante denominada COMUSA, e a empresa **Trigon Transportes Ltda.**, pessoa jurídica, estabelecida à Rodovia BR 386, S/N, Km 413, Bairro Vendinha, na cidade de Montenegro/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.144.876/0001-44, aqui representada por seu Sócio-Administrador Sr(a). Giancarlo Trosciski Rigon, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), referente ao **Pregão Eletrônico n.º 035/2023** para REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2023, nos termos autorizados pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e Decretos Municipais n.º 2.012/05 e n.º 9.111/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto da presente Ata é o **registro de preço para a aquisição de Pedra Britada e Pó de Pedra para a COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo**, para o período de 12 meses, de forma parcelada, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta do FORNECEDOR e as especificações técnicas contidas no ANEXO I – Termo de Referência, em estrita observância aos termos e condições do Pregão Eletrônico n.º 035/2023, para Registro de Preços n.º 012/2023 realizado pela COMUSA, e a todas as especificações contidas na licitação a que se refere e seus respectivos Anexos.
2. A existência de preços registrados não implicará em contratações ou aquisições que dele poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa a licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.
2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, transporte e descarga, leis sociais, administração, lucros, equipamentos, materiais e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA III – DO REAJUSTE E DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS

1. Os preços registrados, quando sujeitos ao controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
2. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar o realinhamento dos preços vigentes através de solicitação formal à Coordenação de Suprimentos, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
3. O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
4. O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.
5. O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: pedido protocolado na Coordenação de Suprimentos da COMUSA, endereçado à Coordenação de Suprimentos, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, com todos os documentos de que trata o item 2 acima, conforme orientações dispostas no Anexo V do Edital.
6. Independentemente do disposto no item 2 acima, o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços



praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial de Novo Hamburgo/RS.

CLÁUSULA IV – DOS PRAZOS

1. O fornecedor classificado em 1.º (primeiro) lugar nos preços registrados poderá ser convocado a firmar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expressa e formal, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela COMUSA.
2. O prazo de validade de registro de preços será de 12 (doze) meses oficiais, contado da data de assinatura da presente ata.
3. Em caso de assinatura digital da Ata de Registro de Preços, a vigência da ata iniciará na data de aposição da última assinatura.

CLÁUSULA V – DOS PAGAMENTOS

1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 15 (quinze) dias após recebimento definitivo do objeto, e atesto da Nota Fiscal pelo Gestor.
2. Em hipótese alguma serão efetuados pagamentos antecipados ou sem a existência do atesto do servidor da COMUSA e da aprovação do respectivo superior hierárquico.
3. À CONTRATADA fica vedado negociar, ou efetuar a cobrança ou desconto de duplicatas ou outros títulos cambiariformes emitidos, através de rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, qual seja, diretamente na COMUSA.
4. No caso do objeto entregue estar em desacordo com as especificações técnicas ou demais exigências fixadas neste contrato e no Edital de Pregão Eletrônico a que o mesmo se refere, a COMUSA fica desde já autorizada a reter o pagamento em sua integralidade até que sejam processadas as alterações e substituições determinadas, aplicando-se à CONTRATADA as multas previstas na ata.
5. Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de qualquer natureza, sem prejuízo de outras penalidades previstas nesta ata.
6. A CONTRATADA suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.
7. Ocorrendo atraso superior a 10 (dez) dias no pagamento, o débito será pago com o acréscimo de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 1% (um por cento) de juros ao mês, a título de compensação financeira.
8. Conforme Protocolo ICMS 85/2010, que diz respeito à obrigatoriedade do fornecimento pela contratada de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em todas as compras realizadas pelos municípios, o fornecedor deverá enviar para o e-mail nfe@comusa.rs.gov.br a Nota Fiscal Eletrônica referente a cada compra de material realizada pela Autarquia.

CLÁUSULA VI – DA CONTRATAÇÃO

1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre a COMUSA e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.
2. A COMUSA poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Empenhos, ou outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/93.
3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.
4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, a COMUSA poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela COMUSA, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pela Coordenação de Suprimentos e Licitações da COMUSA.

5.1. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VII – DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

1. O objeto será recebido provisoriamente pelo Almoxarife do local onde deve ser efetuada a entrega ou por servidor designado pela COMUSA para recebimento do objeto contratado.

2. A contratação somente será considerada concluída mediante a prévia aprovação pela área técnica.

3. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante item anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo definido pela Equipe Técnica da COMUSA, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

4. O FORNECEDOR deverá entregar os produtos nos locais determinados no Edital.

5. Em cada pedido, o prazo de entrega do produto será em até 01 (um) dia útil, contados a partir da solicitação da COMUSA.

6. O prazo estabelecido no item 5 poderá ser antecipado de comum acordo, por solicitação da Autarquia, e/ou prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela COMUSA.

7. A licitante vencedora obriga-se a atender todos os pedidos de compra efetuados durante a vigência da Ata, **mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento**, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis à COMUSA, **sob pena de aplicação das sanções administrativa, previstas na Cláusula VIII deste instrumento.**

CLÁUSULA VIII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata do Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, a critério da COMUSA.

2. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Empenho), a COMUSA poderá aplicar, às Detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

2.1 Multa:

2.1.1. Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;

2.1.2. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerada cancelada a Ata de Registro de Preços com o FORNECEDOR e aplicada a multa de 10% (dez por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor global atualizado.

2.1.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, ao contratado serão aplicadas as sanções elencadas pelo art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, isoladas ou cumulativamente, nos termos da referida norma, sendo que, para tais efeitos, é estabelecido que a multa corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado, na hipótese de inadimplemento parcial ou infração a qualquer cláusula desta ata, norma legal ou obrigação fixada pelo Edital da licitação versada, e, a 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado na hipótese de rescisão motivada por inadimplemento da CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções elencadas pela citada Lei Federal n.º 8.666/93;

3. A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela COMUSA, na forma da Lei, ou será cobrada administrativa e/ou judicialmente, na hipótese de ser impossível a sua compensação.

4. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções,

administrativas ou penais, previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações posteriores, garantida a ampla defesa e o contraditório à CONTRATADA.

5. Nenhuma responsabilidade recairá sobre a COMUSA por eventuais perdas e danos oriundos de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo do contratado e seus prepostos.

6. A aplicação da penalidade de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente a ata e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

7. Se a licitante deixar de entregar qualquer documentação exigida, apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA IX – DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer das causas enumeradas no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2. A rescisão do contrato poderá se proceder sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato atualizado.

4. Será propiciado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, antes da rescisão contratual.

CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

a) quando o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) quando o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela COMUSA;

c) quando o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) quando o FORNECEDOR não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

g) os preços registrados também poderão ser cancelados mediante solicitação formal do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial da COMUSA, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do 5º (quinto) dia útil, contado da publicação.

5. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à COMUSA a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula VIII desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6. Enquanto perdurar o procedimento de cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de produtos constantes do registro de preços.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE PRODUTOS COM PREÇOS REGISTRADOS

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Diretor-Geral ou a quem delegar competência.

CLÁUSULA XII – DO(A) GESTOR(A) E DO(A) FISCAL

1. A COMUSA designa o(a) servidor(a) **Alexandre Grochau Menezes**, Coordenador de Projetos e Obras, matrícula n.º 184, como gestor(a) da aquisição.
2. A COMUSA designa o(a) servidor(a) **Rubens Eduardo Graeff**, Chefe do Departamento de Obras, matrícula n.º 738, como fiscal da aquisição.

CLÁUSULA XIII – DO FORO

1. Elegem as partes contratantes o Foro desta Comarca de Novo Hamburgo/RS, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata de Registro de Preços, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico n.º 035/2023 para Registro de Preços n.º 012/2023, com todos os seus anexos e a proposta da empresa **Trigon Transportes Ltda.**, classificada em 1º lugar, no(s) item(ns) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Brita Graduada	1125	ton	65,50	73.687,50
2	Brita Graduada	375	ton	65,50	24.562,50
3	Pó de Pedra	1500	ton	65,50	98.250,00
4	Pó de Pedra	500	ton	65,50	32.750,00
5	Brita 0	400	ton	69,00	27.600,00
6	Brita 1	400	ton	64,50	25.800,00
7	Brita 2	400	ton	65,50	26.200,00
8	Brita 3 ou 4	400	ton	67,50	27.000,00

Valor total por extenso: Trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais.

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas.

Novo Hamburgo/RS, 11 de Dezembro de 2023.

COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO



Assinado Digitalmente por
MARCIO LUDERS DOS SANTOS
*** 676.910-** Outros
11/12/2023 16:57:44

Márcio Lüders dos Santos
Diretor-Geral



Assinado Digitalmente por
SERGIO GIUGNO *** 621.230-
** 11/12/2023 14:16:03

Sérgio Giugno
Diretor Técnico

TRIGON TRANSPORTES
Trigon Transportes Ltda.
LTDA:22144876000144

Assinado de forma digital por
TRIGON TRANSPORTES
LTDA:22144876000144
Dados: 2023.12.08 17:05:37 -03'00'

Giancarlo Trosciski Rigon
Sócio Administrador

Testemunhas:



Assinado Digitalmente por
NILO DA GAMA LOBO
***.131.400-** 11/12/2023
13:38:40

1) _____
Nome:
CPF n.º:



Assinado Digitalmente por
PAULA
TRAMONTIM:***537260**
***.537.260-** 11/12/2023
13:38:42

2) _____
Nome:
CPF n.º:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 114/2024

O Município de Canela, com sede na Rua Dona Carlinda, nº 455, CEP 95680-900, inscrita no CNPJ sob o nº 88.585.518/0001/85, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Constantino Orsolin, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 47/2024, processo administrativo n.º 2024/9552, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 10.004, de 09 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de saibro, base para asfalto, britas, rachão, pó de brita, pedra detonada, asfalto usinado CBUQ e base de bica, como especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 47/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: Comsaibri - Comércio de Saibro e Britas Ltda CNPJ 08.254.196/0001-52 Endereço: Rua Adalberto Wortmann, nº 5000, bairro São Lucas Canela/RS, CEP 95.680-000 Contatos: (54) 99985-6925, e-mail comsaibri@hotmail.com Representante: Cristiano Tomazelli					
Item do TR	Especificação	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Unidade	Valor Un
1	SAIBRO BRUTO: agregado sem granulometria definida, composto de materiais finos e graúdos específico para nivelamento e regularização de acessos e estradas.	2.000	1	TN	R\$ 18,50
2	SAIBRO BRITADO: faz parte do material estéril da jazida de feldspato. Passa pelo processo de britagem primária e varia seu tamanho entre 2 e 4 polegadas junto com material fino, garante ótima compactação e travamento. Tem sido muito utilizado para recuperação de	2.500	1	TN	R\$ 32,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	estradas e novas bases para pavimentação.				
3	BASE PARA ASFALTO: é a próxima camada da estrutura de um pavimento, a qual é utilizada geralmente brita graduada. Essa etapa oferece mais resistência para suportar o peso das cargas de veículos, distribuindo as tensões de modo uniforme por toda a camada.	2.000	1	TN	R\$ 74,00
4	BRITA Nº 1: Caracterizada por sua granulometria que varia entre 9,5 mm e 19 mm, ela é frequentemente empregada na produção de concreto, além de servir como base para construção de vigas, lajes e colunas.	2.250	1	TN	R\$ 63,00
5	BRITA Nº 2: Com granulometria entre 19 mm e 25 mm —, a brita 2 é utilizada na formação do concreto bruto, um tipo mais resistente utilizado em fundações e pisos de maior espessura.	2.250	1	TN	R\$ 60,00
6	BRITA nº 4: sua granulometria vai de 37,5 mm a 75 mm.	2.250	1	TN	R\$ 59,50
7	PEDRISCO: O pedrisco ou brita nº 0 é a pedra britada com malha entre 4,8 mm e 9,5 mm. Com fragmentos bem pequenos, ela é muito utilizada para a produção de lajes, estruturas pré-moldadas de concreto, blocos e tubos de concreto para fundação e construção, paralelepípedo de concreto, manilhas, chapiscos e outros.	2.250	1	TN	R\$ 62,00
8	RACHÃO: é uma camada granular composta por agregados graúdos, naturais ou britados, preenchidos a seco por agregados miúdos.	4.000	1	TN	R\$ 62,00
9	PÓ DE BRITA: é um material muito utilizado na construção civil, pois possui diversas aplicações e benefícios. Ele é obtido a partir da britagem de rochas, que são fragmentadas em diferentes granulometrias. O pó de brita é a menor delas, sendo composto por partículas finas e uniformes com tamanho inferior a 4,8 mm.	2.000	1	TN	R\$ 65,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10	ASFALTO USINADO CBUQ: CBUQ significa concreto Betuminoso Usinado A Quente, e é o resultado de uma mistura executada em usina apropriada. Composto mineral graduado, material de enchimento e ligante betuminoso, espalhado e comprimido a quente. O CBUQ é produzido em uma usina de asfalto em um processo quente.	560	1	TN	R\$ 830,00
11	PEDRA DETONADA: Pedra bruta sem especificação definida, resultante de detonação na jazida, sem processo de industrialização, com formato e tamanho irregular. Empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamento de áreas.	1.500	1	TN	R\$ 52,52
12	BASE DE BICA: não tem dimensões exatas definidas. Isso porque ela não é um tipo de brita como os outros citados; ela é um conjunto de britas. As britas 3, 2 e 1, além do pedrisco e do pó de brita, se unem para formar o "mix" que chamamos de bica corrida.	2.000	1	TN	R\$ 64,00

3. ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura.

3.2. São também órgãos participantes deste Registro de Preço a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização.

ITEM DO TR	UND	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DAS SECRETARIAS	
			OBRAS	TRÂNSITO
01	TN	SAIBRO BRUTO	2.000	
02	TN	SAIBRO BRITADO	2.500	
03	TN	BASE PARA ASFALTO	2.000	
04	TN	BRITA Nº 1	2.250	
05	TN	BRITA Nº 2	2.250	
06	TN	BRITA nº 4	2.250	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

07	TN	PEDRISCO	2.250	
08	TN	RACHÃO	4.000	
09	TN	PÓ DE BRITA	2.000	
10	TN	ASFALTO USINADO CBUQ	400	160
11	TN	PEDRA DETONADA	1.500	
12	TN	BASE DE BICA	2.000	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

5. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.5. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.5.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.6. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.7. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

6.7.1. Convocar para negociação os licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.7.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes da licitação, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2. e no item 8.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes remanescentes da licitação, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 10.4.1.** Por razão de interesse público;
- 10.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 10.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 de setembro de 2024 em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Canela/RS, 02 de setembro de 2024.

CONSTANTINO
ORSOLIN:23907
096053

Assinado de forma digital
por CONSTANTINO
ORSOLIN:23907096053
Dados: 2024.09.06 09:51:40
-03'00'

Constantino Orsolin

Prefeito Municipal

COMSAIBRI COMERCIO
DE SAIBRO E BRITAS
LTDA:08254196000152

Assinado de forma digital por
COMSAIBRI COMERCIO DE
SAIBRO E BRITAS
LTDA:08254196000152
Dados: 2024.09.04 10:49:40
-03'00'

Representante Legal: Cristiano Tomazelli

Comsaibri - Comércio de Saibro e Britas Ltda



REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BRITA E PEDRAS DE BRITAGEM - LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024 - EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS PREVISTOS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 41/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 91.110.296/0001-59, com sede na Prefeitura Municipal situada na Av. Júlio de Castilhos, nº 895, centro, Nova Roma do Sul/RS, CEP 95260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **DOUGLAS FAVERO PASUCH**, inscrito no CPF sob o nº 773.227.620-53, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Obras e Viação**, de ora em diante denominado simplesmente de parte CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MINERAÇÃO FLORENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.580.479/0001-26, com sede na RS 122 KM 93, bairro Pérola, no município de Flores da Cunha, RS, CEP 95270-000, telefone 54 3292-3032, e-mail ismael@mineracaoflorense.com.br, neste ato representada pela Sra. **DENISE MARIA SUSIN CECCONELLO**, inscrita no CPF sob o nº 423.133.920-15, de ora em diante denominada de parte CONTRATADA, firmam a presente contratação consoante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente, o registro de preço, pela **CONTRATADA**, para o fornecimento de britas e pedras de britagem (itens 1 a 6 do edital), conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid	VI. Uni	VI. Total
1	PÓ DE BRITA	5.000,00	T	59,00	295.000,00
2	PEDRISCO	4.000,00	T	59,00	236.000,00
3	BRITA Nº1	7.000,00	T	59,00	413.000,00
4	BRITA Nº2	3.000,00	T	59,00	177.000,00
5	BRITA Nº3	1.000,00	T	59,00	59.000,00
6	MACADAME	3.000,00	T	59,00	177.000,00

1.2 Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital da licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços nº 09/2024 bem como da proposta apresentada pela CONTRATADA julgada vencedora do certame.



Cláusula Segunda - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E GARANTIA:

2.1 Quando da solicitação pelo CONTRATANTE da entrega das pedras, a CONTRATADA terá um prazo limite de 10 (dez) dias úteis para a entrega do material por sua conta e risco e de acordo com as condições antes estipuladas no Edital da licitação e ora no presente contrato.

2.2 O local de entrega será informado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS à parte CONTRATADA, podendo ocorrer num raio de até 5km do centro da cidade, de acordo com a necessidade.

2.3 A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal/fatura descrevendo a quantidade de material entregue.

Cláusula Terceira – DO VALOR:

3.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em contraprestação aos materiais adquiridos os valores unitários descritos na cláusula primeira, tendo **como valor limite o somatório de R\$ 1.357.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e sete mil reais).**

3.2 No preço previsto no item 3.1 estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre a aquisição do material, englobando todos os impostos, frete, despesas de deslocamento, estadia e alimentação de pessoal caso necessário, bem como qualquer encargo incidente não mencionado neste contrato.

3.3 Não será admitido qualquer reajustamento injustificado de preço.

3.4 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

Cláusula Quarta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas com a presente contratação correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS

Unidade Orcamentaria: 06.03 DEPART SERVICOS AO INTERIOR

2678201302.111000 Manutencao e Conservacao de Vias Publicas do Interior

3.3.90.30.54.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO E CONSERVACAO D 1501 Outros Recursos nao Vinculados 1338

Recursos nao Vinculados 472

Cláusula Quinta - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos de cobrança, e na exata quantidade dos materiais entregues, desde que tenha sido atestada a sua conformidade quanto às exigências contratuais.

5.2 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, incluindo a vedação à cobrança antecipada, emissão de boleto bancário ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.3 Para efeito de pagamento, o CONTRATANTE procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.



5.4 O CONTRATANTE deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela CONTRATADA, sendo que todo e qualquer desconto será precedido de processo administrativo possibilitando o contraditório e a ampla defesa.

5.5 É vedado à CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.6 Será dispensada a atualização financeira, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que o atraso no pagamento não seja superior a trinta dias.

5.7 Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos e serem submetidos à apreciação da autoridade superior competente para que esta adote as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem lhe deu causa.

Cláusula Sexta - DO REAJUSTE E DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS:

6.1 O preço registrado poderá ser objeto de revisão, realinhamento de preço ou readequação, de acordo com o disposto na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mediante solicitação da CONTRATADA protocolada na sede do CONTRATANTE.

6.2 A solicitação mencionada no item acima deve ser acompanhada de documentos comprobatórios que sejam suficientemente justificadores da procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos que apontem o aumento do custo.

6.3 A CONTRATADA não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item anterior, tão pouco poderá se negar a entregar o material solicitado enquanto não seja analisado ou deferido o pedido de reajuste/readequação de preços pelo CONTRATANTE, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas neste termo decorrente do ordenamento jurídico.

Cláusula Sétima – POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO:

7.1 O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos civis da CONTRATADA.

7.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Cláusula Oitava – PRERROGATIVAS DO ENTE CONTRATANTE:

8.1 O CONTRATANTE possui prerrogativas específicas dos entes públicos, cabendo destaque as mencionadas a seguir:

- I. Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- II. Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados na legislação;
- III. Fiscalizar-lhe a execução; e
- IV. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2 No período de validade do Registro de Preços, fica facultado ao CONTRATANTE adquirir ou não os materiais que tiveram registro de preço firmado.



Cláusula Nona – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1 São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no presente Contrato;
- b) Proporcionar todas as facilidades que lhe couber, para que o material contratado seja entregue na forma estabelecida;
- c) Notificar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, quaisquer irregularidades encontradas na entrega do material;
- d) Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais;
- e) Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do material apresentado, bem como atestar os documentos fiscais referentes a esses.

9.2 Constituem obrigações da parte CONTRATADA:

- a) Durante o prazo de vigência, a CONTRATADA fica obrigada a entregar os materiais no preço que fora registrado, nas quantidades solicitadas pelo CONTRATANTE em cada Nota de Empenho e na forma aqui ajustada;
- b) Reparar, corrigir, remover, e/ou reconstruir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, às suas expensas e sem custos adicionais ao CONTRATANTE.
- c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Cumprir todos os itens e obrigações previstos em edital, independente de transcrição.
- g) Notificar o CONTRATANTE, por escrito, de todas as ocorrências, fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho contratual;
- h) Observar rigorosamente as normas que regulamentam o exercício de suas atividades, cabendo-lhe inteiramente a responsabilidade por eventuais transgressões.
- i) A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao patrimônio público ou a terceiros que sejam decorrentes de sua culpa ou dolo pela entrega do material/qualidade do material, sendo que tal responsabilidade não é excluída ou reduzida pelo exercício da fiscalização da Comissão.

Cláusula Décima - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

10.1 O CONTRATANTE, através de responsável indicado pela Secretaria Interveniente, procederá a fiscalização da execução contratual, podendo este solicitar à CONTRATADA, sempre que entender conveniente, informações pertinentes e complementares ao exercício da fiscalização, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados.

10.2 A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da total responsabilidade em executar o estabelecido neste contrato

Cláusula Décima Primeira - DAS PENALIDADES:



11.1 O CONTRATANTE aplicará sanções à CONTRATADA nas seguintes situações:

- a) A recusa em atender o objeto adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, dando causa à rescisão antecipada do contrato;
- b) A entrega em desacordo com o licitado acarretará multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade. Após esse prazo, a contratação será rescindida, sendo aplicada às penalidades previstas.

11.2 As multas são independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a de outras, e serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato, podendo ser descontadas até os limites do valor apurado quando do pagamento de valores devidos à CONTRATADA, ou cobradas administrativamente e/ou judicialmente, também podendo ser descontadas por meio de retenção de créditos decorrentes do contrato.

11.3 O desconto de qualquer valor no pagamento devido à CONTRATADA, pelo CONTRANTE, será precedido de processo administrativo em que serão garantidos à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

11.4 Todas as penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da parte CONTRATADA junto ao setor de licitações do ente CONTRATANTE.

Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO ANTECIPADA:

12.1 Constituem motivos para rescisão antecipada do contrato, desde que devidamente motivada nos autos, procedida de procedimento administrativo assegurado o contraditório e a ampla defesa:

- I. O descumprimento de cláusula contratual, especificações, projetos e/ou prazos;
- II. O cumprimento irregular de cláusula contratual, especificações e/ou prazos;
- III. O atraso injustificado na entrega do material que enseje prejuízos ao CONTRATANTE;
- IV. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas na legislação pertinente;
- V. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- VI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.
- VII. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- IX. Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- X. A supressão, por parte da Administração, das compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido na lei, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, facultado às partes negociarem a suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- XI. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.



12.2 A parte que der causa à rescisão do contrato por dolo ou culpa, ficará obrigada a indenizar a outra, no correspondente a 10% (dez por cento), garantida a defesa prévia.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa.

Cláusula Décima Terceira - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

13.1 O presente contrato está vinculado ao procedimento licitatório Pregão Presencial nº 09/2024 e reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, os quais, juntamente com as normas de Direito Público, resolverão os casos omissos.

13.2 Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital da licitação mencionada no item acima, juntamente com seus anexos e a proposta vencedora do certame.

Cláusula Décima Quarta – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

14.1 O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Décima Quinta - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ELEIÇÃO DO FORO:

15.1 A eventual troca de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA deverá ser feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

15.2 As partes elegem o foro da Comarca de Antônio Prado (RS), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Roma do Sul (RS), 05 de junho de 2024.

PARTES CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE NOVA ROMA DO SUL
Ass: **DOUGLAS FAVERO PASUCH**

MINERAÇÃO FLORENSE LTDA
Ass: **DENISE MARIA SUSIN CECCONELLO**

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL